



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA PARECER - PR 3/2021**

**Projeto de Resolução nº 03/2021**

**Relator: Vereador Edson de Souza**

De iniciativa da Vereadora Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio, à propositura em epígrafe, visa “criar a procuradoria especial da mulher, no âmbito da câmara municipal de Assis e dá outras providências”.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Cidadania, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 75 e incisos, do Regimento Interno.

Verifica-se que a finalidade do projeto é contribuir para a redução de desigualdade de gênero na cidade de Assis, como instrumento de fortalecimento da democracia, aproximando o poder público, fazendo com que a Casa de Leis Municipal cumpra ainda mais a sua função democrática perante a sociedade civil organizada e, também, como um todo.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Resolução nº 03/2021.

É o relatório.

Sala das Comissões, 04 de Março de 2021.

**Edson de Souza**  
**Relator**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*



